

**PORTARIA nº 925 de 16/10/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análises dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 027/2023/SES, no cargo de Médico, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, publicado no Diário Oficial de nº 22123 de 11/10/2023, por meio da Portaria nº 919 de 10/10/2023.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **48U2IEG1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 16/10/2023 às 17:17:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMDgwMzlfMjEwMTM2XzlwMjNfNDhVMkiFRzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00208039/2023** e o código **48U2IEG1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.